Ofício de nº: 30 de 07 de maio de 2024.

De: Lenilson Marcos Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Para: Fábio Nogueira Machado

DD. Prefeito Municipal

**Assunto**: Solicitação

 Exmo: Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência uma solicitação do funcionarismo municipal recorrente e insistentemente repetida e continuada, e como legislativo e representantes do povo, viemos trazer e apresentar a questão.

É referente ao reajuste do vale alimentação do funcionarismo municipal, e em acordo verbal firmado há tempos atrás, vossa excelência ficou de fazer um estudo da viabilidade do reajuste de acordo com as condições financeira municipal, sabemos que o impacto para os cofres públicos é brutal, mas a principal fonte de renda da cidade consiste na rentabilidade de seus habitantes e principalmente da renda gerada pela Prefeitura Municipal, o vale vem complementar a renda de casa funcionário e gera maiores rendimentos para a movimentação financeira do município.

Haja visto que o vale alimentação municipal necessita de um reajuste considerável que possibilite aos funcionários maiores e melhores condições de compra, haja visto que é de suma importância e no montante gera um impacto na Cidade muito grande.

Portanto venho pedir que vossa Excelência possa solicitar ao seu contador a viabilidade assim que possível de um reajuste no valor dos rendimentos do vale alimentação dos funcionários, pois sabemos que já estamos em período eleitoral, então essa possiblidade não poderá se concretizar no momento, mas na primeira possibilidade que tiver que seja feito este estudo, e encaminhado o projeto e com certeza apreciado e aprovado por esta casa legislativa

Sem mais, me coloco como sempre à disposição e deixo minhas cordiais saudações;

Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde, 07 de maio de 2024.

Lenilson Marcos Ferreira

Presidente da Câmara